

#### **4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{Dívida Líquida}{EBITDA} \leq 3,20$$

E,

$$\frac{EBITDA}{Resultado Financeiro} \geq 2,00$$

Onde,

**“Dívida Líquida”**: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

**“EBITDA”**: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

**“Resultado Financeiro”**: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivos, será considerado 1 (um).

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2018:



*\*em milhares de Reais*

**2T18**

<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>515.572</b>
----------	-----------------------	----------------

<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>510.245</b>
----------	---------------	----------------

<b>3</b>	<b>Resultado Financeiro</b>	<b>125.658</b>
----------	-----------------------------	----------------

<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 3,20</b>	<b>1,01</b>
<b>(ii)</b>	<b>(2) / (3) ≥ 2,00</b>	<b>4,06</b>